



Regulamentação das **Atividades Complementares** - Design

O cumprimento de 18 créditos (270 horas) em Atividades Complementares é obrigatório para os alunos do curso de Design da PUC-Rio que ingressaram a partir de 2007, em todas as suas habilitações, e tem por objetivo estreitar o envolvimento do estudante com o aprendizado extra-classe através do incentivo à pesquisa, à produção acadêmica complementar, à valorização, criação ou potencialização de uma cultura de permanente atualização profissional.

1 Regras gerais

- 1.1 os alunos podem realizar Atividades Complementares desde o primeiro semestre de matrícula no curso;
- 1.2 as Atividades podem ser realizadas inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento;
- 1.3 aconselha-se que cerca de metade da carga horária em Atividades Complementares (135 horas) seja cumprida até a conclusão de metade do número total de créditos do curso;

- 1.4 as Atividades Complementares não estão incluídas no limite máximo de 30 créditos que o aluno pode cursar em um semestre;
- 1.5 as cargas horárias definidas em certificados, diplomas ou certidões não serão, necessariamente, a carga horária atribuída pelo evento como aproveitamento para a Atividade realizada pelo aluno. O cômputo estará a juízo da Supervisão de Atividades Complementares, ouvida a Coordenação do Curso de Design.
- 1.6 os alunos que ingressarem no curso de Design da PUC-Rio por meio de vestibular, transferência ou ingresso como portador de diploma, deverão também cumprir, obrigatoriamente, a carga horária de Atividades Complementares. Caso eles já tenham realizado atividades similares na instituição de origem, poderão solicitar à Supervisão de Atividades Complementares o cômputo de parte de sua carga horária, observadas as seguintes condições:
- 1.6.1 as Atividades Complementares realizadas na instituição de origem devem estar detalhadas no histórico escolar e ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento;
 - 1.6.2 o limite máximo de aproveitamento de carga horária será de 90 horas;
 - 1.6.3 a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior à conferida por este regulamento à atividade idêntica ou congênere;
 - 1.6.4 os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Departamento de Artes e Design, a partir da apresentação do caso e parecer da Supervisão de Atividades Complementares.
 - 1.6.5 as cargas horárias definidas em certificados, diplomas ou certidões não serão, necessariamente, a carga horária atribuída pelo evento como aproveitamento para a Atividade realizada pelo aluno. O cômputo estará a juízo da supervisão de atividades complementares, ouvida a Coordenação do Curso de Design.

2 Lista das atividades

Encontram-se listadas a seguir as Atividades Complementares que poderão ser reconhecidas, agrupadas conforme sua natureza e especificados os critérios para aproveitamento de carga horária, a comprovação exigida e as normas para o cômputo de horas.

Grupo 1 . Atividades de iniciação à docência e pesquisa . ACP 0100			
descrição	carga horária máxima	comprovação exigida	normas
ACP 0101 . Exercício de monitoria	até 120 h	Formulário de Comprovação ALUNO com assinatura do professor orientador no campo.	número de horas atestado pelo professor orientador.
ACP 0102 . Participação em pesquisas e projetos institucionais	até 120 h		
ACP 0103 . Participação no TEPP/ PIBIC/ PIBITI	até 120 h		
ACP 0104 . Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores	até 120 h		
e apresentação de projetos realizados no curso para outras turmas, a convite de professor	até 30 h dentro da carga máxima da ACP 0104		

OBS. A matrícula regular em disciplinas de pesquisa do currículo não contam como atividade complementar.

Grupo 2. Congressos, seminários, conferências e outras atividades assistidas . ACP 0200

descrição	carga horária máxima	comprovação exigida	normas
ACP 0201 . Congressos, seminários, conferências e palestras	até 120 h	Formulário de Comprovação ALUNO e certificado de participação	<p>- número de horas que constar do certificado*</p> <p>- 3 horas por evento em cujo certificado não constar tempo de duração</p> <p>- 3 horas por cada participação em defesas de projeto de graduação em Design, defesas de dissertação de mestrado e de teses de doutorado</p>
ACP 0202 . Assistência a defesas de dissertações de mestrado ou teses de doutorado	até 60 h dentro da carga máxima da ACP 0202	Formulário de Comprovação ALUNO, com texto que expresse as impressões do aluno sobre a banca assistida.	
e assistência a defesas de projetos de graduação do curso de Design	até 60 h dentro da carga máxima da ACP 0202		
ACP 0203 . Eventos, mostras, exposições, museus	até 240 h	Formulário de Comprovação ALUNO, com texto do aluno sobre o evento.	
e viagens culturais organizadas por Departamentos da PUC que não estejam vinculadas a disciplinas		no caso de viagens e visitas técnicas, os formulários serão aprovados após conferido o nome do aluno na lista de participantes enviada pelos professores responsáveis	
e visitas técnicas sob a supervisão de professores, extras ao horário regular de aulas			

Grupo 3 . Publicações . ACP 0300

descrição	carga horária máxima	comprovação exigida	normas
ACP 0302 . Artigos (sobre Design) publicados em revistas e jornais	até 90 h	Formulário de Comprovação ALUNO e cópia da publicação	- 30 horas para artigo publicado
ACP 0303 . Monografias não curriculares aceitas em concursos	até 90 h	Formulário de Comprovação ALUNO e comprovante do aceite da monografia	- 30 horas por monografia aceita
ACP 0304 . Apresentação de trabalhos em eventos científicos	até 90 h	Formulário de Comprovação ALUNO e comprovante de apresentação	- 30 horas por trabalho apresentado
ACP 0305 . Projetos aceitos em concursos, exposições	até 90 h	Formulário de Comprovação ALUNO e comprovante de recebimento do projeto pelo concurso	- 15 horas para projetos previamente realizados e 30 horas para trabalhos projetados exclusivamente para a inscrição

Grupo 4 . Vivência profissional complementar . ACP 0400

descrição	carga horária máxima	comprovação exigida	normas
ACP 0403 . Participação em projetos sociais	até 120 h	Formulário de Comprovação ALUNO, com assinatura de professor ou responsável pelo Projeto	número de horas atestada pelo professor ou responsável

Grupo 5 . Atividades de extensão . ACD 500

descrição	carga horária máxima	comprovação exigida	normas
ACP 0501 . Cursos à distância	até 90 h	Formulário de comprovação ALUNO, e certificado de participação	número de horas que constar do certificado
ACP 0502 . Disciplinas cursadas em programas de extensão	até 60 h		
ACP 0503 . Cursos de extensão	até 120 h		

Grupo 6 . Outras atividades complementares . ACP 0600

descrição	carga horária máxima	comprovação exigida	normas
ACP 0601 . Participação em órgãos colegiados e participação em organização de eventos acadêmicos e outras atividades	até 210 h	Formulário de Comprovação ALUNO, com assinatura de professor responsável e texto do aluno sobre a atividade	número de horas atestado pelo professor responsável ou a critério do supervisor de atividades complementares

3 Simulação de roteiro de atividades complementares

Como cada 15 horas de atividades complementares valem 1 crédito, para perfazer os 18 créditos exigidos serão necessárias atividades cuja carga horária some 270 horas, como na simulação a seguir:

1 participação em grupo de estudo/pesquisa (4 horas/semana x 4 meses) = 60 h . . .	4 créditos
1 congresso de Design (3 dias de duração, 3 x 10h) = 30h	2 créditos
10 defesas de Projeto Final de graduação = 30h	2 créditos
10 exposições (3h/exposição) = 30h	2 créditos
1 projeto inscrito em concurso = 30h	2 créditos
1 artigo publicado em revista/jornal = 30h	2 créditos
1 participação em projetos sociais (4 horas/semana x 4 meses) = 60 horas	4 créditos
Total	18 créditos

OBS: Nas vezes em que a carga horária comprovada não for divisível por 15 (cada 15 horas = 1 crédito), ficará a cargo da supervisão aproximá-la para o valor imediatamente menor ou maior, a partir da verificação da performance do aluno ou da natureza da atividade.

4 Etapas para a realização de uma atividade complementar

4.1. selecionar, dentre a lista de atividades complementares pré-autorizadas publicadas no PUC online, aquela que o aluno pretende realizar;

4.2. submeter (também pelo PUC on-line) proposta de atividade à supervisão, utilizando o sistema, quando uma atividade pretendida não constar da listagem pré-autorizada;

4.3. checar resposta da supervisão (pelo sistema) acerca da autorização ou não da atividade proposta, atentando para o prazo estipulado para sua comprovação;

4.4. imprimir o formulário de comprovação ALUNO, disponível no site do DAD em graduação/atividades complementares;

4.5. atentar para o fato de que toda vez que a comprovação exigir a redação de textos (arraçados e relatórios realizados pelo aluno), sua qualidade, originalidade e expressividade enquanto comprovação serão avaliadas, podendo tal comprovação não ser aprovada pela supervisão até que alcance nível adequado (*ver formulário de comprovação Aluno*);

4.6. procurar o professor responsável, de posse do Formulário de Comprovação ALUNO impresso, nas ocasiões em que sua assinatura for exigida, cabendo também ao aluno encaminhar o documento à supervisão pessoalmente;

4.7. atentar para o fato de que as atividades complementares realizadas em grupo, embora tenham em parte sua comprovação atestada por declaração do professor organizador em documento específico (*formulário de comprovação Professor*), não dispensam o aluno de cadastrá-las no PUC online e de comprová-las por intermédio do Formulário de Comprovação ALUNO.

4.8. estar ciente de que, após realizada a atividade, o aluno terá 30 dias para submeter os comprovantes à supervisão, que os apreciará, podendo recusá-los caso considere insatisfatória a documentação e/ou o desempenho do aluno (quando um comprovante for recusado, o aluno terá mais 15 dias para reapresentá-lo. Se este prazo não for cumprido, a atividade será anulada);

4.9. visualizar o momento de atribuição, pelo Supervisor de Atividades Complementares, da carga horária computada no Sistema Acadêmico Universitário.

4.10. guardar sob seu domínio os comprovantes analisados e os formulários assinados pelo supervisor até a conclusão do curso, para reapresentação eventual em caso de solicitação pela supervisão ou pela Coordenação.

Para a redação deste regulamento, foi utilizado como referência o documento do Departamento de Psicologia, ao qual agradecemos a disponibilização de sua concepção.